



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do
Magistério da Educação Básica

EDITAL Nº 1/2017

A Universidade Federal do Ceará (UFC) em convênio com a Secretaria da Educação (SEDUC) de Sobral (CE), de acordo com a Resolução Nº 012/PPG/CEPE de 09/09/2016, comunica a abertura das inscrições, no período de 01/05/2017 a 30/06/2017, para o processo seletivo dos candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, para o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Objetivo Geral:

O referido curso tem por objetivo contribuir com a formação de professores, gestores e demais profissionais de educação das escolas públicas do Ceará, de modo que estes disponham de elementos teórico-práticos na temática da educação ambiental, com ênfase na promoção de espaços educadores sustentáveis, e compreendam o tema para desenvolvê-lo transversalmente na prática pedagógica da escola.

1.2 Objetivos Específicos:

- 1.2.1 Contribuir para o aprimoramento da atuação de professores, técnicos e gestores nos sistemas públicos de ensino;
- 1.2.2 Formar educadores na identificação de demandas, planejamentos e execução de projetos de educação ambiental visando à sustentabilidade socioambiental;
- 1.2.3 Estimular a constituição de grupos de pesquisa e de ação em educação ambiental;
- 1.2.4 Incentivar a transformação das escolas em espaços educadores sustentáveis.
- 1.2.5 Propiciar além das questões de educação em direitos humanos no contexto escolar o desenvolvimento de competências socioemocionais. Essas competências visam promover e capacitar educadores a realizarem práticas pedagógicas mais justas e eficazes e promover relações sociais positivas, com empatia, de maneira responsável, com espírito de solidariedade, consciência ambiental, além de promover atitudes humanizadas, com afeto, carinho, compreensão, respeito às diferenças e com sensibilidade no contexto da sala de aula.

2. PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Educação Ambiental, destina-se aos profissionais efetivos e temporários de educação pública no estado do Ceará (CE), portadores de diploma de graduação

em qualquer área do conhecimento, desde que estejam devidamente credenciados pelos Conselhos Nacional e/ou Estadual de Educação.

3. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1 Metodologia:

3.1.1 A proposta de formação destina-se à capacitação de 150 profissionais da educação pública do Ceará.

3.1.2 Será contemplada a integração teoria-prática, visando proporcionar ao estudante uma educação baseada na reflexão crítica e na prática, sobretudo porque todas as fundamentações teóricas serão basilares para a compreensão e execução das atividades práticas.

3.2 Certificação e Trabalho Final de Curso

3.2.1 Fará jus ao certificado de especialização, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, o cursista que obtiver frequência e rendimento escolar conforme estabelecido no artigo 19 da Resolução 17/CEPE, de 03 de maio de 2006, além de obter no mínimo média 7,0 em termos de desempenho global e tiver seu trabalho final de curso aprovado.

3.2.2 O Trabalho de conclusão de Curso (TCC) consistirá na produção de um artigo científico, sendo sua apresentação de caráter individual e obrigatória.

3.3 Do Regime e duração do Curso

3.3.1 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 432 h/a, sendo 160 h/a de atividades práticas e 272h/a de atividades teóricas, podendo a critério do Colegiado do Curso ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses.

3.3.2 O cursista que não concluir o Curso no prazo estabelecido terá sua matrícula cancelada do sistema acadêmico e só poderá retornar por meio de um novo processo seletivo.

4. DA GRATUIDADE

4.1 O Curso será totalmente gratuito incluindo a inscrição no processo seletivo.

4.2 As referidas aulas serão realizadas nas dependências da Universidade Federal do Ceará Campus Sobral (Mucambinho), podendo ser utilizadas em outros momentos as ferramentas de videoconferências.

5. DAS VAGAS

5.1 São oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas sendo que 10% destas vagas destinam-se à servidores técnicos-administrativos da Universidade Federal do Ceará que preencham os requisitos para a inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

6.1 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição no endereço www.seducsobral.blogspot.com.br;

6.2 Por ocasião do preenchimento do referido formulário o candidato deve anexar, **obrigatoriamente**, no próprio ambiente de inscrição, os documentos (todos digitalizados) abaixo relacionados, para efetivar sua inscrição no referido processo seletivo:

6.2.1 RG e CPF do candidato (frente e verso);

6.2.2 Diploma do curso de graduação, ou declaração original da coordenação da instituição referente à colação de grau;

- 6.2.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
- 6.2.4 Comprovante de Residência (conta de luz, água ou telefone)
- 6.2.5 Declaração assinada pelo Diretor da Escola em que o candidato está vinculado, certificando que o candidato é servidor naquela Unidade Escolar. (Anexo I)
- 6.2.6 Termo de Compromisso do candidato devidamente assinado (ANEXO II)

6.3 A ausência de um dos documentos obrigatórios solicitados nos subitens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5 6.2.6 impede o candidato de participar do referido processo seletivo;

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato as informações referentes ao seu endereço eletrônico único, o qual será considerado como o canal de comunicação oficial com a coordenação do curso para fins específicos de informação sobre os trâmites das fases do processo seletivo.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos, respeitando-se o número de vagas estipulado dar-se-á em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório:

7.1.1 Pela análise do Histórico Escolar.

7.1.2 A classificação final dos candidatos será obtida levando em conta o somatório das pontuações da análise do Histórico Escolar.

7.1.3. Para a análise do Histórico Escolar será avaliado o desempenho acadêmico do candidato, como aluno no seu curso de graduação, conforme os seguintes critérios:

- a) A média final obtida pelo candidato no curso de graduação corresponderá a uma nota denominada (MF).
- b) Cada reprovação por nota (RN) corresponderá a um decréscimo de 0,1 na nota (MF).
- c) Cada reprovação por frequência (RF) corresponderá a um decréscimo de 0,1 na nota (MF)
- d) A nota final no item Histórico Escolar (NHE) será feita de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NHE} = \text{MF} - \text{N}^{\circ} \text{RN} - \text{N}^{\circ} \text{DE RF}$$

7.2 Os critérios de desempate serão:

7.2.1 Candidato com maior tempo de serviço como profissional de educação;

7.2.2 Persistindo ainda o empate terá preferência o candidato de maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A lista com o nome dos candidatos será divulgada no site da Secretaria de Educação Municipal de Sobral (www.seducsobral.blogspot.com.br).

8.2 Será desclassificado o candidato que:

8.2.1 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais no processo seletivo;

8.2.2 Deixar de cumprir qualquer item deste edital.

9. DA MATRÍCULA E DESISTÊNCIA

9.1 A matrícula será realizada na secretaria do Curso de Especialização em Educação Ambiental.

9.2 Após a divulgação do resultado do processo seletivo os selecionados deverão enviar os documentos contidos no item 6.2 em sua forma física para terem suas matrículas efetivadas, acrescido de duas fotos 3x4 recentes;

9.3 Toda documentação para a matrícula dos selecionados deverá ser colocada em um envelope tamanho ofício e entregue pessoalmente pelo candidato ou seu representante legal, na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Ambiental.

9.4 Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem. Sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação.

9.5 Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato pelo email comfor.ufc@gmail.com.

10. CALENDÁRIO

	Datas	Local
Período de Inscrições	01/05/2017 a 30/06/2017	www.seducsobral.blogspot.com.br
Resultado da Seleção	15/07/2017	www.seducsobral.blogspot.com.br
Período de Matrículas	16/07/2017 a 30/07/2017	Secretaria do Curso de Especialização em Educação Ambiental
Início das aulas	01/08/2017	Aula Inaugural

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do curso ou de uma disciplina, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos cursistas por contato via telefone e/ou e-mail.

11.2 Por ocasião da concretização do ato de inscrição online fica pressuposto que o candidato conhece as exigências contidas neste Edital de inscrição e que as aceita integralmente, não podendo alegar o não conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.3 Os candidatos terão dois dias úteis após a divulgação do resultado da seleção para apresentarem recursos fundamentando suas demandas.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto a Coordenação do **Curso de Especialização em Educação Ambiental** que o Sr/a _____ é servidor (a) (efetivo/temporário) da Escola _____ vinculada à Secretaria _____.

Sobral (CE) em ____ de _____ de 2017

Diretor da Escola

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, RG nº _____,
CPF nº _____ declaro, para os devidos fins, que, ao inscrever-me no processo seletivo do Curso de Especialização em Educação Ambiental ofertado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Sobral (CE), tenho ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos neste Edital e reafirmo que:

Coloco-me à disposição para atender qualquer solicitação feita pela coordenação do Curso, sempre que se faça necessário.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Sobral-CE: _____

Assinatura do (a) candidato (a)